



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 708/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal de 15/06/2021, constante do Despacho nº 06 do Memorando 2.150/2021;

CONSIDERANDO o item 6.2.2 do LTCAT/2019 – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando 1.527/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, concedido à servidora Thais Aparecida Dalfovo, matrícula funcional nº 2235-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 06 de abril de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JULHO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Franceli de Fátima Davi
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº
2410 de 27/07/2021 pág.08/09.